**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2020**

**Altera local de realização da prova objetiva.**

O Prefeito de Jóia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar o emprego público de ACS - Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, da Constituição da República, e arts. 233 a 237 da Lei Municipal n°1310 de 17 dezembro de 2002, Lei Municipal Nº 2.523 de 29 de abril de 2010 e 2.545 de 25 de maio de 2010, Edital nº 15/2020 e no Decreto nº 4.216 de 13 de janeiro de 2015, torna pública a troca de local para realização das provas.

1 **– DO LOCAL DAS PROVAS:**

**Fica alterado o item 6.2.2 do Edital de Processo Seletivo nº 15/2020, onde trata do local para realização das provas, leia-se: junto a Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 234, em Jóia.**

Jóia(RS), 23 de junho de 2020

Adriano Marangon de Lima

Prefeito de Jóia/RS